



Prefeitura Municipal de  
**Guaraci**  
*Projetando o futuro e trabalhando por todos.*  
GESTÃO 2021-2024.

**Secretaria  
Municipal de  
Saúde**

# **PROGRAMAÇÃO**

# **ANUAL DE SAÚDE**

# **2024**



Prefeitura Municipal de  
**Guaraci**  
*Projetando o futuro e trabalhando por todas.*  
GESTÃO 2021-2024

**Secretaria  
Municipal de  
Saúde**

2024

## **Prefeito**

Sidnei Dezoti

## **Vice Prefeito**

Jamis Amadeu

## **Secretário Municipal de Saúde**

Airton Aparecido André

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**



Prefeitura Municipal de  
**Guaraci**  
*Projetando o futuro e trabalhando por todos.*  
GESTÃO 2021-2024

**Secretaria  
Municipal de  
Saúde**

## Secretaria Municipal de Saúde de Guaraci

Maria Conceição Rodrigues

**Coordenadora da UBS**

Ivani Alves de Souza

**Coordenadora da Enfermagem**

Soraya Greiziele Gouveia

**Coordenadora da Epidemiologia**

Franciele de Campos Silva

**Coordenadora do PSF**

Aléx Fernandes Monteiro

**Auxiliar Administrativo**

Willian Saab Galdioli

**Vigilância Sanitária**

Débora Dias Ramos

**Odontologia**

Josiane Alvarez / Leandra Ribeiro Bezerra

**Farmácia**

Guilherme Zolin

**Assessor de Nível Superior**

Marli Aparecida Caetano Feitosa

**Enfermeira Atenção Primária**



Prefeitura Municipal de  
**Guaraci**  
Projetando o futuro e trabalhando por todos.  
GESTÃO 2021-2024

**Secretaria  
Municipal de  
Saúde**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4. ANEXOS

## REFERÊNCIAS

### 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem como objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos Recursos Orçamentários a serem executados. A PAS aqui apresentado refere-se à Anualização para 2024 das metas contidas no PMS 2022- 2025, além de prever a alocação dos Recursos Orçamentários a serem executados no exercício.

**Para Estados e Municípios o PAS deve conter:**

I – A definição das ações, que no ano específico, irá garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das Metas do Plano de Saúde.

II – A identificação dos Indicadores que serão utilizados para o monitoramento do PAS;

III – Previsão da alocação dos Recursos Orçamentários necessários ao cumprimento do PAS;



**O horizonte temporal do PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício Orçamentário:**

I – Elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício correspondente;

II – Execução no ano subsequente.

Portaria GM/MS 2.135 de 25/09/13 – estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS detalhando o que está expresso na Lei 8.080/90, no Decreto 7.508/11 e na LC 141/12.

Decreto 7.508 de 28/06/11– regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa. Os artigos 15 a 19 tratam do processo de planejamento da saúde, suas características, seus instrumentos, ferramentas e a

participação dos fóruns de pactuação do SUS e da sociedade nesse planejamento.

## **2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES**

O Propósito da Programação de Saúde é determinar um conjunto de ações que permita concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, a partir da negociação e formalização de pactos entre os gestores das três esferas de governo. Para isso devem ser contempladas na Programação as diretrizes, os objetivos, as metas e indicadores elencados após a análise situacional de saúde do território.



## **Diretrizes e Objetivos:**

As Diretrizes de saúde estabelecidas pelos Conselhos de Saúde expressam as linhas de ação a serem seguidas e orientam a formulação de política que se concretizam nos objetivos.

## **Metas:**

As metas expressam um compromisso para alcançar objetivos. Ao estabelecer metas, alguns fatores devem ser considerados: - Desempenhos anteriores (série histórica); - Compreensão do estágio de referência inicial, ou seja, da linha de base; - Factibilidade, levando - se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, das condicionantes políticas, econômicas e da capacidade organizacional.

### **Indicadores - Resolução CIT nº 08/2016**

Para o planejamento da Programação Anual Saúde 2023 deve-se considerar a publicação em diário oficial da Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período de 2022-2025 relacionados a prioridades nacionais em Saúde.

Esta resolução apresenta 23 indicadores a serem pactuados, sendo 20 Universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território.

É importante ressaltar que cada município tem autonomia para definir as linhas gerais do processo de elaboração do seu Plano Municipal de Saúde, e também da Programação Anual de Saúde, acrescentando indicadores elencados como importantes, em consonância com os princípios e diretrizes adotadas na legislação básica e normas complementares do SUS.

**Os indicadores são essenciais nos processos de Monitoramento e Avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para:**

- Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Analisar comparativamente o desempenho.

Para o período 2022 – 2025 foram definidos um Rol de 30 (trinta) Indicadores.



## Monitoramento e Avaliação

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados irão compor o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012. Sendo assim, elaboramos o PAS 2024, cabe destacar que o PAS 2024 utilizou as Diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde e pelo Plano Estadual de Saúde, a qual foram as norteadoras das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e, a Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação Interfederativa de Indicadores para o período de 2022-2025.

### DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER ATIVIDADES PARA MELHORAR E MONITORAR A SAÚDE DO IDOSO

**OBJETIVO Nº 1.1 - Identificar os idosos frágeis do município através do VES13 e implantar plano de cuidados para os idosos de acordo com a estratificação.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Monitorar idosos com comorbidades ou que possam desenvolver as quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório, e doenças respiratórias graves).	100% dos idosos com carteira de saúde em dia realizando o acompanhamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.

Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de



DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.

Ação Nº 3 - Concluir a implantação de cadernetas de saúde de idosos.

Ação Nº 4 - Manter atualizada a ficha de identificação e acompanhamento de idosos.

Ação Nº 5 - Fazer a estratificação de risco.

Ação Nº 6 - Implantar plano de cuidados multiprofissional.

Ação Nº 7 - Promover atividades para melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Ação Nº 8 – Orientar e fazer palestras para uma alimentação saudável.

**DIRETRIZ Nº 2 - MANTER A INVESTIGAÇÃO E VIGILÂNCIA DE CASOS QUE VENHAM A OCORRER.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o monitoramento em Saúde do município.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Taxa de mortalidade Prematura (30 a 69 anos) específica para DCNT.	Reduzir o número de óbitos prematuro	11	2021	Número	09	0,00	Número

Ação Nº 1 – Fazer palestras sobre a gravidade do consumo excessivo do cigarro e do álcool.

Ação Nº 2 – Fazer reuniões de HIPERDIA com orientações, monitoramento e cuidados ao hipertenso e diabéticos.

Ação Nº 3 – Promover palestras e incentivar atividades físicas.

Ação Nº 4 – Estimular consumo de frutas, verduras, redução de gorduras, refeições nos horários.

Ação Nº 5 – Manter Vigilância, monitoramento, promoção a Saúde e cuidados integral.

**DIRETRIZ Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR A SITUAÇÃO DAS POPULAÇÕES ALVO.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos.**

Nº	Indicadores	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



3.1.1	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior	100,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais.								
Ação Nº 2 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.								
Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação nominal e por procedência a vacinação nas salas de vacina.								
Ação Nº 4 - Estudar ampliar as vacinações nas escolas.								

**OBJETIVO Nº 3.2 – Fortalecer a Cobertura Vacinal da População em geral, notificando e priorizando o calendário vacinal.**

Nº	Indicadores	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Proporção de vacinas do Calendário Nacional da vacinação para crianças de 0 a 14 anos com vacinação completa.	Ampliar a cobertura vacinal da população de 0 a 14 anos com vacinação completa	80,00	2021	Percentual	70	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Manter aberta a sala de vacina aberta todo o horário								
Ação Nº 2 – Orientar a população quanto a importância e atualização do calendário vacinal.								
Ação Nº 3 – Monitorar a cobertura vacinal, identificando pessoas que estão com pendência vacinais.								
Ação Nº 4 – Fazer treinamento para os profissionais de saúde, habilitando-as para vacinar durante o tempo de funcionamento da Unidade.								

**OBJETIVO Nº 3.3 – Acompanhar as carteirinhas, fazendo a busca ativa dos faltosos.**

Nº	Indicadores	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



3.3.1	Taxa de abandono de vacinas selecionadas	Manter taxa de abandono de no mínimo 5%	100,00	2021	Percentual	5%	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Busca ativa de pessoas com doses em atraso e sistemas de lembretes.								
Ação Nº 2 – Fazer treinamentos e capacitação para os profissionais da Atenção Primária em Saúde								
Ação Nº 3 – Interagir com a equipe para qualquer dúvida ao calendário Vacinal.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno.

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período Pré-Epidêmico.	Notificar todos os casos suspeitos que apresentem sintomas característicos da DENGUE.	85	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Fazer a notificação do Paciente assim que passar pela triagem.								
Ação Nº 2 – Orientar a Enfermagem a estar atento aos sinais e sintomas para notificação.								
Ação Nº 3 – Estar em parceria com a epidemiologia a qualquer dúvida referentes a protocolos ou notificações.								

##### OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados.

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



4.2.1	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Realizar a busca e confirmação laboratorial dos contatos de casos novos de tuberculose.	90,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Identificar precocemente os contatos dos casos novos.								
Ação Nº 2 – Realizar palestras sobre a Tuberculose, falando sobre os cuidados e prevenções.								
Ação Nº 3 – Orientar familiares e pessoas próximas aos cuidados, fazendo sempre uma busca ativa para novos casos.								
Ação Nº 4 – Tranquilizar o paciente e orientar quanto ao exame sobre a maneira correta.								

**OBJETIVO Nº 4.3 – Intensificar a realização de pré-natal de qualidade.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	0,00	2022	Número	0,00	0,00	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros.								
Ação Nº 2 – Realizar Pré-Natal de qualidade e exames de prevenção.								
Ação Nº 3 -Fazer palestras com gestantes sobre DST'S, sobre prevenção e cuidados.								

**OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir através da qualificação do pré-natal o controle das doenças transmissíveis.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



4.4.1	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Reduzir novos casos de Aids	0,00	2022	Número	0,00	0,00	Número
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV no pré-natal adequado com gestantes e parceiro.								
Ação Nº 2 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.								
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestantes e parceiro.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com a linha guia da rede mãe paranaense.								

#### DIRETRIZ Nº 5 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Analisar as amostras de água.

Nº	indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da Vigilância em Saúde compatível.	Realizar as coletas de amostras de água com ação da Vigilância em Saúde para as inconformidades analisadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes.								

#### DIRETRIZ Nº 6 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 6.1 – Prevenir lesões precursoras do câncer do colo do útero e da infecção pelo HPV.

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de	Realizar exames na população nessa faixa etária e promover ações educativas.	85,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual



25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.								
Ação Nº 1 Inserir ações que promovam a captação de mulheres para exame de rastreamento.								
Ação Nº 2 – Realizar busca ativa das mulheres.								
Ação Nº 3 – Realizar campanhas outubro rosa.								
Ação Nº 4 – Implantar registro de aprazamento.								

**OBJETIVO Nº 6.2 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo de útero.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Taxa de Atingimento de meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 Avaliar e examinar sinais e sintomas.								
Ação Nº 2 – Realizar consulta de enfermagem com olhar integral e a coleta do exame Papanicolau.								
Ação Nº 3 – Solicitar e avaliar resultados de exames.								
Ação Nº 4 - Intensificação de coleta em maio/junho/setembro/outubro.								

**OBJETIVO Nº 6.3 – Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Razão de exame de mamografia de rastreamento	Aumentar a razão de exames de mamografia.	0,55	2022	Razão	0,50	0,60	Razão



realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.								
Ação Nº 1 – Realizar campanhas de coleta do exame.								
Ação Nº 2 – Realizar busca das mulheres na faixa etária								
Ação Nº 3 – Intensificar as coletas em MAIO/JUNHO/SETEMBRO/OUTUBRO.								
Ação Nº 4 – Alcançar a meta de cobertura da população alvo.								
Ação Nº 5 – Gerenciar e monitorar a continuidade das ações.								

**DIRETRIZ Nº 7 – Fortalecer a Rede Materno Infantil.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Investir na melhoria em educação em Saúde.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Aumentar o índice de Parto Normal	67,56	2021	Percentual	40,00	45,00	Percentual

Ação Nº 1 – Incentivar gestante durante o Pré-Natal.

Ação Nº 2 – Orientar sobre os benefícios do Parto Normal.

Ação Nº 3 – Solicitar junto a 17º Regional de Saúde e CRESEMS a efetivação e o fortalecimento da referência hospitalar do risco habitual e intermediário da REDE MATERNO INFANTIL.

**OBJETIVO Nº 7.2 - Investir na melhoria da educação em Saúde.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



7.2.1	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	9,09	2021	Percentual	8,53	8,20	Percentual
Ação Nº 1 – Implantar nas escolas grupo de estudos em educação sexual em parceria com a secretaria da saúde.								
Ação Nº 2 – Manter o PSE (Ações em saúde nas escolas)								
Ação Nº 3 – Prevenção junto com o NASF através de palestras e debates sobre o tema.								
Ação Nº 4 – Incentivar e abordar o tema nas escolas com palestras educativas.								

**OBJETIVO Nº 7.3 – Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Taxa de mortalidade infantil	Reduzir a mortalidade infantil	18,2%	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 – Inserir ações do Plano de ação e Rede Materno Infantil.								
Ação Nº 2 – implantar investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Saúde da Atenção Primária.								
Ação Nº 3 – Realizar reunião bimestral com Comitê Municipal de Mortalidade Infantil.								

**OBJETIVO Nº 7.4 – Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0,00	2022	Número	0,00	0,00	Número
Ação Nº 1 – Vincular as gestantes no hospital/maternidade, de acordo com sua estratificação de risco.								



**DIRETRIZ Nº 8 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

**OBJETIVO Nº 8.1 – Manter a cobertura estimada com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema único de Saúde (SUS).**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Manter percentual da população coberta pela Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Manter atualizados os cadastros vinculados a ESF, e AP.

**DIRETRIZ Nº 9 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 9.1 – Garantir o acesso Atenção Básica.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família.	Aumentar o acompanhamento Bolsa Família.	68,58	2022	Percentual	65,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Intensificar o acompanhamento dos beneficiários do Programa.

Ação Nº 2 – Melhorar o trabalho em conjunto com a Assistência Social, Educação e CRAS para verificação de cadastro.

Ação Nº 3 – Estar divulgando a época da vigência para pesagem e atualização de cadastro.

Ação Nº 4 – Manter acompanhamento com famílias de maior vulnerabilidade.



**DIRETRIZ Nº 10 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL.**

**OBJETIVO Nº 10.1 – Garantir o acesso dos serviços da Atenção Básica.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.	Manter o acompanhamento Saúde Bucal.	84,39	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Intensificar o acompanhamento dos beneficiários.

Ação Nº 2 – Manter atualizado os cadastros e atendimento de Saúde Bucal.

**DIRETRIZ Nº 11 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.**

**OBJETIVO Nº 11.1 – Ampliar o acesso aos serviços de referência para os transtornos mentais, alcoolismo e drogas.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Número de pacientes em tratamento com acompanhamento Multidisciplinar.	Ampliar o acompanhamento multidisciplinar, em grupo ou individual, aos pacientes em tratamento.	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Manter ações em conjunto com o NASF em grupos ou individual.

Ação Nº 2 – Fazer palestras com grupos de apoio especializados para orientação, promoção, prevenção e cuidados aos transtornos mentais.

Ação Nº 3 – Oferecer apoio aos familiares, juntamente com a equipe profissional aos cuidados com a Saúde Mental.



**DIRETRIZ Nº 12 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Realizar 4 ciclos ou mais com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	4	2021	Número	4	6	Número

Ação Nº 1 - Parte educativa com palestras nas escolas e na comunidade, propagandas automotivas.

Ação Nº 2 - Ações em conjunto com o PSF para alcançar a meta proposta.

Ação Nº 3 – Treinamento em conjunto com ACS e ACE para melhor busca ativa.

**DIRETRIZ Nº 13 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Notificar os agravos relacionados ao trabalho corretamente.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Número de profissionais de referência técnica para a saúde do trabalhador no Município conforme a Pt.603/2018.	Ter no mínimo 01 profissional de referência técnica para saúde do trabalhador	01	2022	Número	01	01	Número

Ação Nº 1 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho.

Ação Nº 2 – Estímulo e participação da Comunidade.



**OBJETIVO Nº 13.2 – Desenvolver ações Intersetorial planejadas para obter resultados sanitários diferenciados.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.	Realizar no mínimo 03 (três) reuniões no ano.	03	2022	Número	03	03	Número
Ação Nº 1 – Ter como pauta assuntos relacionados ao combate e prevenção da Dengue e Arboviroses em equipe.								
Ação Nº 2 – Incentivar a participação da comunidade quanto aos cuidados e orientações aos riscos da doença.								

**OBJETIVO Nº 13.3 – Cumprimento das normas de prevenção à saúde.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a lei Estadual nº 13.331/2001.	Manter ou Ampliar número de autoridades sanitárias nomeadas	03	2022	Número	03	04	Número
Ação Nº 1 – Promover ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.								
Ação Nº 2 – Seguir normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área.								



**OBJETIVO Nº 13.4 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área da vigilância Sanitária no ano.	Manter profissionais nomeados com capacitação de vigilância Sanitária de 08 (oito) horas no ano.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Seguir os 04 (quatro) pilares que são: Controle das doenças transmissíveis, doenças e agravos não transmissíveis, situação de saúde, vigilância ambiental em saúde e vigilância da saúde do trabalhador.

Ação Nº 2 – Investigar, monitorar e avaliar riscos e determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente.

Ação Nº 3 – Capacitar os profissionais nomeados da Vigilância em Saúde, 08 horas no ano.

Ação Nº 4 – Estar sempre com o sistema atualizado para maiores informações.

**OBJETIVO Nº 13.5 – Oferecer vacinas de qualidade e desenvolver ações para tentar atingir 100% de cobertura vacinal.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.5.1	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 Completo	Aumentar a cobertura vacinal da população alvo	85,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 – Fazer campanhas facilitando os horários para vacinação.

Ação Nº 2 – Fazer anúncios e divulgação para o Público Alvo.



Ação Nº 3 – Orientar quanto a importância da vacina.

Ação Nº 4 – Fazer busca ativa aos idosos, acamados, ou incapacitados de ir a Unidade Básica para vacinação.

**OBJETIVO Nº 13.6 – Investigar e avaliar todos os casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.6.1	Número de notificação de intoxicações por agrotóxicos.	Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	01	2022	Número	02	02	Número

Ação Nº 1 – Investigar todos os casos suspeitos por intoxicação.

Ação Nº 2 – Estar atentos aos sinais e sintomas.

Ação Nº 3 – Fazer treinamento com as equipes para orientação e cuidados ao investigar os casos.

Ação Nº 4 – Estar em parceria com a as Equipes da Atenção Primária para fortalecer a busca ativa.

**DIRETRIZ Nº 14 – FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL**

**OBJETIVO Nº 14.1 – Realizar consultas de Pré-Natal, mantendo em dia exames e agendamento para retorno.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º até a 12º semana de	Atingir 100% da meta de Pré-Natal preconizada para gestantes (45%) nos três quadrimestres.	85,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual



gestação								
Ação Nº 1 – Realizar ações educativas para gestantes e sua família.								
Ação Nº 2 – Acompanhar gestação de baixo risco.								
Ação Nº 3 – Acompanhar proativamente o quantitativo para consultas de Pré-Natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).								

**OBJETIVO Nº 14.2 – Realizar exames de SIFILIS e HIV em todas as gestantes em acompanhamento de Pré-Natal**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para SIFILIS e HIV.	Atingir 100% da meta de exames preconizada para SIFILIS e HIV (60%) nos 03 (três) Quadrimestres.	85,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Solicitar exames para SIFILIS e HIV na primeira consulta ou no 3º trimestre de gestação.								
Ação Nº 2 – Acompanhar gestação de baixo risco.								
Ação Nº 3 – Acompanhar e atualizar sempre as carteirinhas das gestantes, mantendo os exames de Pré-Natal em dia.								

**OBJETIVO Nº 14.3 – Fortalecimento da Rede Saúde da Mulher.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária	Atingir 100% da meta preconizada de atendimento odontológico (60%) nos 03 (três) quadrimestres	80,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual



à Saúde.								
Ação Nº 1 – Marcar a primeira consulta odontológica na primeira consulta de Pré-Natal ou assim que a Enfermeira abre a Carteirinha.								
Ação Nº 2 – Fazer busca ativa de todas as gestantes para reforçar acompanhamento.								
Ação Nº 3 – Acompanhar e atualizar sempre as carteirinhas das gestantes, mantendo os exames e Pré-Natal em dia.								

**DIRETRIZ Nº 15 – FORTALECIMENTO DA REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

**OBJETIVO Nº 15.1 – Manter atualizados as Carteirinhas dos Hipertenso e Diabéticos para controle das receitas.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Atingir 100% da meta preconizada de consultas e PA aferida (50%) nos três quadrimestres	85,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar reuniões de HIPERDIA (Diabéticos e Hipertensos), no mínimo 01 (uma) vez no mês.								
Ação Nº 2 – Fazer busca ativa e cadastrar todos os pacientes no programa HIPERDIA.								
Ação Nº 3 – Realizar os exames necessários para estratificação de risco.								

**OBJETIVO Nº 15.2 – Ofertar os exames para estratificação de risco e exames de rotinas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com	Atingir 100% da meta preconizada de hemoglobina glicada solicitada (50%) nos três quadrimestres	33,33	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.							
Ação Nº 1 – Promover palestras orientando sobre alimentações e estilo de vida.								
Ação Nº 2 – Orientar sobre o consumo abusivo de álcool ou bebidas calóricas.								
Ação Nº 3 – Orientar a não ficar mais de (03) três horas sem comer.								

**DIRETRIZ Nº16– CONTRIBUIR PARA SISTEMATIZAR E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS DESTINADOS A PACIENTES COM COVID19.**

**OBJETIVO Nº 16.1 – Estar em parceria com as especialidades terapêuticas destinadas a pacientes PÓS COVID19 se necessário.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Percentual de pacientes pós-covid em tratamento terapêutico e reabilitação.	Desenvolver o tratamento terapêutico e reabilitação para pacientes pós Covid.	80,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Priorizar o atendimento terapêutico PÓS COVID19, para melhor resultado e evolução de sequelas.								
Ação Nº 2 – Fortalecer a importância de trabalho em Equipe de diferentes áreas da Saúde, especialidades distintas que possuam habilidades técnicas diversas.								
Ação Nº 3 – Trabalhar em parceria com a NASF desenvolvendo o tratamento Pós-Covid.								

**DIRETRIZ Nº17 – FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

**OBJETIVO Nº 17.1 – Transformar o processo de trabalho orientando a qualidade dos serviços e para equidade no cuidado e no acesso aos serviços de Saúde.**

Nº	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Favorecer a análise das	Capacitar Profissionais de	80,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual



	atividades dos próprios Profissionais e do Serviço de Educação Permanente.	Saúde, para melhor manuseio do sistema utilizados pelo SUS, mantendo os Indicadores.						
Ação N° 1 – Oferecer cursos e treinamentos.								
Ação N° 2 – Fazer reuniões periódicas em equipes reforçando conhecimento e esclarecendo dúvidas.								
Ação N° 3 – Debates entre áreas: Fisioterapia, Farmácia, Terapia Ocupacional, Fonoaudióloga, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Laboratório, Nutrição entre outros.								

#### DIRETRIZ N°18 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

**OBJETIVO N° 18.1 – Viabilizar ações humanizadas e resolutivas de Saúde voltadas as necessidades de toda Saúde.**

N°	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Atingir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação N° 1 – Atualizar cadastros dos Pacientes.

Ação N° 2 – Criar um mapa dinâmico para melhorar o rastreamento e acompanhamento Populacional.

Ação N° 3 – Busca ativa de novos Pacientes com agendamento para avaliação, cadastro e orientação.

Ação N° 4 – Disponibilizar material informativo nas Unidades sobre o direito do SUS, incentivo a participação popular, ouvidoria, controle social, calendário das reuniões do conselho, entre outros.

#### DIRETRIZ N°19 – FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO.

**OBJETIVO N° 19.1 – Interagir entre as equipes, trabalhar juntos para conquistar um objetivo.**

N°	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Cumprimento de metas e prazos nos	Garantir Concurso Público para contratação	90,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual



	atendimentos	de Profissionais para diminuir a sobrecarga de trabalho nos Setores						
Ação N° 1 – Ter empatia, ética profissional, diálogo, respeitando a cada profissional.								
Ação N° 2 – Envolver os funcionários na tomada de decisões.								
Ação N° 3 – Dar a sua equipe o necessário para um bom desempenho.								

**DIRETRIZ N°20 – FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONTROLE SOCIAL, OUVIDORIA.**

**OBJETIVO N° 20.1 – Atuar na defesa da Saúde Pública, deliberar prioridades da Saúde do Município.**

N°	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Garantir que a População participe do processo de formulação e controle das Políticas de Saúde.	Ampliar a participação da sociedade nos Conselhos, elaborar novas estratégias.	80,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 – Disponibilizar material informativo nas Unidades sobre direitos do SUS, ouvidoria, Controle Social, reuniões do Conselho entre outros.								
Ação N° 2 – Ampliar a participação da Sociedade nos Conselhos.								
Ação N° 3 – Divulgar os direitos dos usuários do SUS, garantindo conteúdo a toda sociedade.								

**DIRETRIZ N°21 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

**OBJETIVO N° 21.1 – Utilizar mecanismo que propiciem ampliação do acesso a Atenção Especializada.**

N°	Indicador	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Razão de procedimentos ambulatorial de Média Complexidade a população	Melhorar o acesso as consultas especializadas.	80,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual



residente							
Ação N° 1 – Serviços que visem atender aos principais problemas e agravos de saúde da População.							
Ação N° 2 – Profissionais especializados, com treinamento e capacitação ao sistema.							
Ação N° 3 – Ter acesso de informações, exames, para não faltar documentos para encaminhamentos.							
Ação N° 4 – Ter acesso a Rede para acompanhamento e evolução do paciente.							

### 3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	RECURSOS DA UNIÃO	RECURSOS DO ESTADO	RECURSOS DO MUNICÍPIO	TOTAL
Atenção Básica	1.376.914,00	98.124,00	7.211.351,80	8.686.389,80
Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial	--	--	66.250,00	66.250,00
Atenção de Média e Alta complexidade Hospitalar	--	--	--	--
Vigilância em Saúde	99.190,00	135.731,00	180.306,00	415.227,00
Assistência	--	89.380,00	--	89.380,00



<b>Farmacêutica – componente Básico</b>				
<b>Assistência Farmacêutica componente Excepcional</b>	--	--	--	--
<b>Gestão do SUS</b>	--	--	--	--
<b>Investimento na Rede de Saúde</b>	--	--	--	--

- **Previsão Orçamentária 2021-2025 Atualizada**

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	RECURSOS DA UNIÃO		RECURSOS DO ESTADO	RECURSOS DO MUNICÍPIO	TOTAL
Atenção Básica	2022	561.900	93.000	6.700.700	7.355.600
	2023	598.674	74.200	7.098.652	7.771.526
	2024	639.577	78.440	7.520.246	8.238.263
	2025	665.675	80.860	7.974.174	8.720.709
	<b>TOTAL</b>	<b>3.609.051</b>	<b>326.500</b>	<b>29.293.772</b>	<b>32.086.098</b>
Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial	2022			62.500	62.500
	2023			66.250	66.250
	2024			70.226	70.226
	2025			74.440	74.440
				273.416	273.416
Atenção de Média e Alta complexidade Hospitalar	2022				
	2023				
	2024				
	2025				
Vigilância em Saúde	2022	93.575		136.000	229.575
	2023	99.190		144.160	243.350
	2024	105.143		152.812	257.955
	2025	111.455		161.988	273.443
		409.363		594.960	1.004.323
Assistência Farmacêutica – componente Básico	2022	33.000,00	17.000,00	153.000	206.000
	2023			162.180	162.180
	2024			171.911	171.911
	2025			182.227	182.227
				669.318	7190.318



Assistência Farmacêutica componente Excepcional	2022	25.000,00			25.000,00
	2023				
	2024				
	2025				
Gestão do SUS	2022				
	2023				
	2024				
	2025				
Investimento na Rede de Saúde	2022				
	2023				
	2024				
	2025				

DEMONSTRATIVO DA VEICULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
<b>301 - Atenção Primária (Básica)</b>	100% dos idosos com carteira de saúde em dia realizando	<b>100,00</b>
--	Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69) específica para DCNT	<b>09</b>
--	Proporção (%) de não conformidades de qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	<b>100,00</b>
--	Realizar exames na população nessa faixa etária e promover ações educativas.	<b>70,00</b>
--	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	<b>100,00</b>
--	Aumentar a razão de exames de mamografia.	<b>0,50</b>
--	Aumentar o índice de Parto Normal.	<b>40,00</b>
--	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	<b>8,63</b>
--	Manter percentual da população coberta pela Atenção Básica, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	<b>100,00</b>



--	Manter acompanhamento Saúde Bucal.	<b>80,00</b>
--	Atingir 100% da meta preconizada de Pré-Natal 45% nos 03(três) Quadrimestres.	<b>80,00</b>
--	Atingir 100% da meta preconizada para SIFILIS e HIV 60% nos 03 (três) Quadrimestres	<b>80,00</b>
--	Atingir 100% da meta preconizada de atendimento odontológico 60% nos 03 (três) Quadrimestres.	<b>70,00</b>
--	Atingir 100% da meta preconizada de consulta e PA aferida 50% nos três Quadrimestres.	<b>80,00</b>
--	Atingir 100% da meta preconizada de Hemoglobina Glicada solicitada, 50% nos 03 (três) Quadrimestres.	<b>50,00</b>
--	Atingir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	<b>80,00</b>
--	Garantir concurso Público para Contratação de Profissionais para diminuir a sobrecarga de trabalho na Unidades de Saúde.	<b>80,00</b>
--	Ampliar a participação da Sociedade nos Conselhos, elaborar novas estratégias para reforçar a Relação Social.	<b>80,00</b>
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	Desenvolver o tratamento terapêutico e reabilitação para pacientes PÓS COVID.	<b>70,00</b>
--	Capacitar os profissionais de Saúde, para melhor manuseio do sistema utilizados pelo SUS, mantendo os indicadores.	<b>70,00</b>
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
	Aumentar o acompanhamento Bolsa Família.	<b>65,00</b>
--	Ampliar o acompanhamento multidisciplinar, em grupo ou individual, aos pacientes em tratamento.	<b>80,00</b>
<b>304 – Vigilância Sanitária</b>		
	Realizar as coletas de amostras e água com ação da Vigilância em Saúde para as inconformidades analisadas.	<b>100,00</b>
--	Ter no mínimo 01(um) profissional de referência técnica para saúde do Trabalhador.	<b>01</b>
--	Realizar no mínimo 03(três) reuniões no ano	<b>03</b>
--	Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme 3 a Lei Estadual N°13.331/2001.	<b>80,00</b>
--	Manter profissionais nomeados com capacitação de Vigilância Sanitária de 08(oito) horas no ano.	<b>100,00</b>
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>		
--	Cobertura de vacina selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de (01) um ano de idade	<b>75,00</b>



--	Realizar 04 (quatro) ciclos ou mais com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados.	<b>04</b>
--	Ampliar a cobertura vacinal da população de 0 a 14 anos com vacinação completa.	<b>70,00</b>
--	Manter taxa de abandono de no mínimo 5%.	<b>05%</b>
--	Notificar todos os casos suspeitos que apresentem sintomas característicos da DENGUE.	<b>90,00</b>
--	Realizar a busca e confirmação laboratorial dos contatos de casos novos de TUBERCULOSE.	<b>80,00</b>
--	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	<b>0,00</b>
--	Reduzir os novos casos de AIDS	<b>0,00</b>
--	Reduzir a mortalidade infantil.	<b>0,00</b>
--	Manter em 0(zero) o número de óbitos maternos.	<b>0,00</b>
--	Aumentar a cobertura vacinal da população alvo.	<b>80,00</b>
--	Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	<b>02</b>



Prefeitura Municipal de  
**Guaraci**  
*Projetando o futuro e trabalhando por todos.*  
GESTÃO 2021-2024

**Secretaria  
Municipal de  
Saúde**

---

Airton Aparecido André

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Prefeito João de Guili, 180 – Fone: 43.3260-1133 / Fax: 43.3260-1321  
CEP ; 86620-000 – Guaraci – Paraná - [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)